



INDICAÇÃO Nº 806/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA DISPONIBILIZADO FARDAMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

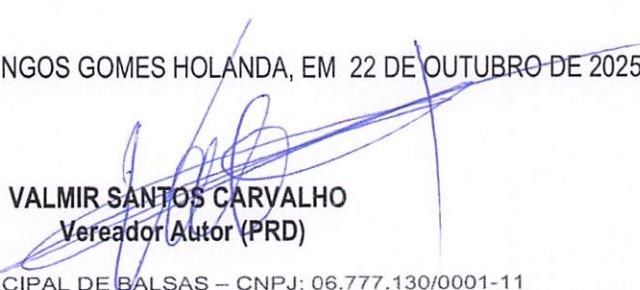
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação requer que seja disponibilizado fardamento escolar gratuitamente aos alunos da rede pública municipal de ensino, visando beneficiar esses estudantes que não possuem condições financeiras para adquiri-los.

O fardamento escolar é um elemento de grande importância no sistema educacional. Além de permitir a identificação do aluno dentro e fora do local de ensino, seu uso garante segurança, igualdade e disciplina, contribuindo de forma significativa para a formação de consciência do aluno, uma vez que este passará a compreender que a partir do momento que ele está uniformizado, ele faz parte de um ambiente que possui regras a serem obedecidas e seguidas por todos sem nenhuma distinção.

Diante do exposto e visando promover um ambiente escolar inclusivo com segurança, organização e bem-estar, solicito a Vossa Excelência que disponibilize o fardamento escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR VALMIR SANTOS CARVALHO

ISAURA FERREIRA OLIVEIRA
Vereadora Coautora (REP)

Jeone Duarte Pereira
JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador Coautor (PRD)